



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2139/2022

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Transforma a Rua Jacob Porsak em Eixo de Comércio e Serviços B - ECS-B, em toda a sua extensão.

Art. 1.º A Rua Jacob Porsak, situada na Zona 39, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços B – ECS-B, em toda a sua extensão.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no *caput* deste artigo, no referido eixo serão permitidos comércio e serviços centrais e vicinais e os usos permitidos na zona a que pertence o lote, sendo ainda permissíveis pequenas indústrias, escritórios e atacados não incômodos, nocivos ou perigosos, bem como os usos permissíveis em Eixo de Comércio e Serviços E - ECSE na zona a que pertence o lote.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na ata de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 26 de abril de 2022.

MÁRIO VERRI
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Verri, Vereador**, em 27/04/2022, às 15:00, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0255500** e o código CRC **84B42BB8**.